



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de dezembro de 2015

I

Série

Número 189

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 272/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 5/2015 para a “aquisição de serviços de assistência técnica, intervenção (piquete, manutenção e reparação), ligação à central de controlo em sistemas de deteção de intrusão e de incêndio existentes em estabelecimentos de educação (ensino e de infância), centros de juventude, instalações desportivas e serviços da DRPRI e vigilância diurna e rondas noturnas destinadas a 4 Escolas Básicas de 1.º Ciclo com pré-escolar e um Infantário.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 273/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à criação da linha de crédito bonificado para a cana sacarina, campanha de 2015-2016.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**Portaria n.º 272/2015**

de 3 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º18/2014/M, de 31 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 5/2015 para a “aquisição de serviços de assistência técnica, intervenção (piquete, manutenção e reparação), ligação à central de controlo em sistemas de deteção de intrusão e de incêndio existentes em estabelecimentos de educação (ensino e de infância), centros de juventude, instalações desportivas e serviços da DRPRI e vigilância diurna e rondas noturnas destinadas a 4 Escolas Básicas de 1.º Ciclo com pré-escolar e um Infantário, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015
48.00.01.06.01. D.02.02.19.00.00 (C.F. 211)
0,00€ Assistência Técnica

Ano económico de 2015
48.00.01.06.01. D.02.02.18.00.00 (C.F. 211)
0,00€ Vigilância e Segurança

Ano económico de 2016
48.00.01.06.01. D.02.02.19.00.00 (C.F. 211)
96.727,20€..... Assistência Técnica

Ano económico de 2016
48.00.01.06.01. D.02.02.18.00.00 (C.F. 211)
70.544,20€..... Vigilância e Segurança

Ano económico de 2017
48.00.01.06.01. D.02.02.19.00.00 (C.F. 211)
96.727,20€..... Assistência Técnica

Ano económico de 2017
48.00.01.06.01. D.02.02.18.00.00 (C.F. 211)
70.544,20€..... Vigilância e Segurança

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2016 e 2017 serão inscritos nos respetivos orçamentos.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública E Educação

Funchal, 25 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE AGRICULTURA E PESCAS**Portaria n.º 273/2015**

de 3 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, referentes à criação da linha de crédito bonificado para a cana sacarina, campanha de 2015-2016, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015 31.726,74€;
Ano Económico de 2016 47.721,22 €.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2016 será inscrita no orçamento da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura e Pescas, aos seis de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)